



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTIM**  
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

**PORTARIA N.º 008/2020**

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO  
VEREADOR NA SESSÃO ORDINÁRIA  
CONF. DISPÕE O ART. 3º § ÚNICO DA  
LEI Nº 446/2012, DE 17/09/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Fortim;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica justificada a ausência do Vereador Sr. Christian Chianca Pereira da Silva, na Sessão Ordinária do Poder Legislativo a realizar-se no dia 16/03/2020.

Art. 2º - Concede-se licença para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, conforme atestado médico emitido pelo Dr. José Andrade Costa, CREMEC – 2674.

Art. 3º - Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu subsídio, estando plenamente justificada a ausência mediante a apresentação de atestado médico.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.  
Em, 16 de março de 2020.

  
**Orlando da Costa Oliveira**  
- Presidente -

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**  
Extrato de Publicação  
Diário Oficial dos Municípios  
Matéria Publicada em 21/03/2020  
Edição 2413  
Servidor 40  
Matrícula Nº 1200556

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**  
**PORTARIO 008/2020**

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO VEREADOR NA  
SESSÃO ORDINÁRIA CONF. DISPÕE O ART. 3º §  
ÚNICO DA LEI Nº 446/2012, DE 17/09/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM,  
Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, conforme o  
Regimento Interno do Legislativo de Fortim;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica justificada a ausência do Vereador Sr. Christian  
Chianca Pereira da Silva, na Sessão Ordinária do Poder  
Legislativo a realizar-se no dia 16/03/2020.

Art. 2º - Concede-se licença para tratamento de saúde, pelo  
período de 03 (três) dias, conforme atestado médico emitido  
pelo Dr. José Andrade Costa, CREMEC – 2674.

Art. 3º - Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu  
subsídio, estando plenamente justificada a ausência mediante a  
apresentação de atestado médico.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em, 16 de  
março de 2020.

**ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Vilânia Gomes dos Santos Silva  
**Código Identificador:**F4E4AE15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Ceará no dia 24/03/2020. Edição 2413

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprecc/>

**ATESTADO MÉDICO**

ATESTO que o segurado Christian Chuanca Pereira  
de Silva  
Portador da Carteira Profissional N.º \_\_\_\_\_

Série \_\_\_\_\_, necessita de 03 (Três) dias

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

cid: 511

Hospital Municipal  
UNIDADE DE SAÚDE

Fortim 16 / 03 / 2020  
LOCALIDADE E DATA

ASS. DO MÉDICO CRM N.º \_\_\_\_\_

Dr. José Andrade Costa  
Médico  
CREMEC: 2074

**NOTA** - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto N.º 60.501, 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

**SAÚDE É QUALIDADE DE VIDA**